



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG  
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (035) 3571-5051*

**EDITAL Nº 53 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES E DISCENTE DO  
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
CAFEICULTURA**

A Coordenação do SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA, no uso de suas atribuições, convoca os professores e alunos do curso de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS para participarem do processo eleitoral para escolha de dois docentes, um da área Técnica e um da área Básica, e um discente do curso, para comporem o colegiado de curso, conforme as disposições do Regimento Interno do Colegiado de Curso - Resolução nº 020 de 27 de março de 2019.

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

1.1 De acordo com a resolução no 020 de 27 de março de 2019, o colegiado de curso será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes docentes titulares da área básica, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Três representantes docentes titulares da área profissionalizante, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso Superior de Tecnologia em cafeicultura do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS, e alunos regularmente matriculados no curso.
- 2.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 11 a 17 de novembro por meio de um sistema do Google Docs:
- <https://forms.gle/So4oMYB4rXZzcWYs8>
- 2.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes e discentes, descritos no item 2.1 deste edital.
- 2.4 A partir da data de divulgação dos resultados os candidatos terão 24 horas para recurso.
- 2.5 Dia 18 de novembro será realizada a homologação das inscrições.

## **3. DA ELEIÇÃO**

- 3.1 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares (área Básica/Técnica) e 2 (dois) membros suplentes para representar os docentes, e 1 (um) membro titular e seu suplente para a representação discente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.2 A votação acontecerá no período de 20 de novembro de 2019, no período noturno.
- 3.3 Terão direito a voto, docentes efetivos, considerando os que participam do curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura e alunos regularmente matriculados. Cada um tendo direito a voto na sua categoria.
- 3.4 A eleição ocorrerá por meio de um sistema denominado LimeSurvey que registrará e apurará resultados.
- 3.5 Em caso de empate assumirá a condição de membro, aquele que tiver a condição de professor efetivo por mais tempo, e aluno com matrícula mais antiga, sendo que persista o empate assumirá aquele de maior idade.
- 3.6 Caso se apresente somente 1 (um) candidato para a representação docente da área Básica e/ou Técnica, ou 1 (um) aluno para a representação discente, não será realizada eleição e o candidato assumirá a condição de membro titular para composição do colegiado.

## **4. DO RESULTADO**

- 4.1 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) a partir do dia 25 de novembro de 2019.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.2 O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

### **10. Quadro descritivo com as datas e prazos.**

<b>DATAS E PRAZO RELACIONADOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DOCENTES E DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA</b>	
Período de Inscrições	11 a 17/11/2019
Homologação das inscrições	18/11/2019
Prazo para recursos associados às inscrições das chapas	Até 24 h após a divulgação da homologação.
Realização do processo de votação	20/11/2019
Divulgação dos resultados	A partir de 21/11/2019
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir do de 25/11/2019

**Comissão Eleitoral**  
**Walbert Júnior Reis dos Santos**  
**Roseli dos Reis Goulart**  
**IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**